ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 26/09/1990

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 754 DE 18 DE SETEMBRO DE 1990.

Aprova minuta de Convênio a ser celebrado com as Associações de Moradores de Petrópolis.

Art. 1º - Aprova minuta de Convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e as Associações de Moradores de Petrópolis, visando realizar o "Projeto Creche", nos termos do anexo ao GP/318 , protocolado na Câmara Municipal de Petrópolis sob o nº 884/90.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em / de setembro de 1990.

Fernando Coelho
Presidente